



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 22/04/20

Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 256, DE 2020.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 16/04/20

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando seus esforços, com o objetivo de determinar a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, autorizar o pagamento em caráter emergencial, dos valores financeiros oriundos do Edital de Inexigibilidade nº 1, de 2020 - Credenciamento, a serem pagos aos artistas, bandas, grupos, coletivos culturais, entre outros conforme definido no edital, para fins de subsidiar financeiramente esses artistas, uma vez que a classe cultura de nossa cidade está impossibilitada de atuar devido às determinações e orientações impostas pelo Poder Executivo Municipal, acerca do Coronavírus/COVID-19.

INDICO ainda, que tais ações artísticas, seja executadas por meio de ações virtuais a serem disponibilizada em sites entre outros meios eletrônicos oficiais, onde a população tenha acesso.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de abril de 2020.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificação

Senhor Prefeito. É sabido por todos que a situação preocupante do Coronavírus está causando problemas de toda ordem em Cascavel, tanto para empresários como para trabalhadores em geral. E, infelizmente, a classe cultural de nossa cidade foi atingida em cheio, ou seja, não há qualquer possibilidade de esta classe poder atuar. Com isso, muitos artistas, em sua maioria pais de família, também estão sentindo as dificuldades em se manterem e manterem o sustento de suas famílias.

Em sua maioria, a classe dos artistas, são participantes dos editais de chamamento público que são apresentados pelo Poder Público Municipal. E está em andamento o Edital nº 1, de 2020 que tem o objetivo de credenciar vários tipos de artistas, seja individual ou coletivo para que possam ser beneficiados com transferências de recursos públicos - diga-se de passagem, esses recursos já possuem previsão orçamentária para 2020. Porém, devido à pandemia do COVID-19, esse edital parece-me que está suspenso, mesmo que não estivesse não haveria possibilidade de os artistas atuarem, uma vez que há determinações do Poder Público proibindo aglomerações de pessoas.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Senhor Prefeito, entendo perfeitamente a situação por que passa o município quanto a esse vírus, porém, não podemos deixar que pais de famílias, que são estes artistas, fiquem sem o devido recurso que seria repassado oriundo do Edital nº 1.

Não vejo nenhum impedimento de ordem legal que esses recursos sejam transferidos, havendo a possibilidade, caso necessário, de a Secretaria de Cultura criar um novo regramento, como por exemplo, apresentações virtuais disponibilizadas no site da Prefeitura, para que esses artistas tenham a possibilidade de receberem os recursos previstos no referido edital.

O Poder Público precisa nesse momento encontrar maneiras para subsidiar esses artistas, que com seu profissionalismo e arte cultural, apresentam sua arte em prol da cultura cascavelense.

Espero, pois, contar com a sua especial atenção ao solicitado. E aguardo uma resposta para darmos ciência à classe cultural de nossa cidade.

